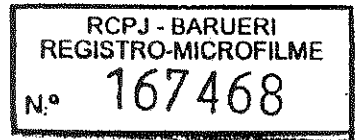




sociedade alphaville residencial 4



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO - SAR-4

Aos trinta dias do mês de junho de 2003, reuniram-se na sede desta Sociedade, na Avenida Alphaville 3229, em Santana de Parnaíba - SP, às 21h00min, em segunda convocação, estando presentes em número acima do mínimo exigido, os membros do Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia: Item 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Item 2) Apreciação e deliberação sobre Conselheiros ausentes às reuniões e justificativas de faltas. Item 3) Apreciação sobre as vagas de Conselheiros e início do processo eleitoral para o preenchimento das vagas. Item 4) Início do processo eleitoral para escolha da Diretoria Executiva, biênio 2003/2005. Item 5) Análise e aprovação da prestação de contas do exercício de 2002. Item 6) Análise e aprovação da previsão orçamentária para o 2.º semestre de 2003. Item 7) Outros assuntos não passíveis de votação. Para dirigir os trabalhos, assumiram a mesa, o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. José Monteiro Paulino e o Secretário, o Conselheiro, Sr. Reinaldo Rodotá Stefano. Aberta a sessão e iniciados os trabalhos, o Conselho Deliberativo assim decidiu: *Item 1)* Aprovada por unanimidade a ata da reunião anterior de 28 de março de 2003. *Item 2)* Foram apresentadas as justificativas dos Conselheiros, Carlos Alberto Pimentel, para a reunião de 28 de março de 2003, de Marcio Santos Souza, para a reunião de 28 de março e 30 de junho de 2003, de Wilson R. Barroso, para a reunião de hoje. O Conselheiro Umberto Tedeschi consultou a mesa quanto à aplicação do que dispõe o artigo 28, parágrafo primeiro, dos Estatutos Sociais, sobre a eliminação de Conselheiros ausentes nas reuniões, cujo texto é o seguinte: - "Qualquer Conselheiro eleito perderá o seu mandato por ausência nas reuniões, obedecendo aos seguintes critérios:

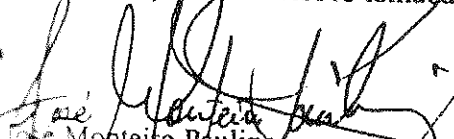
- A) Ausência em duas reuniões, sem a devida justificativa.
- B) Ausência em até três reuniões, cujas justificativas não sejam aceitas, por maioria simples pelos membros do Conselho Deliberativo."

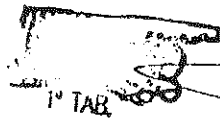
Nas condições exigidas pelos Estatutos Sociais, o plenário decidiu pela exclusão dos seguintes Conselheiros, Cláudio Sâmara, Moacyr Eduardo Alves da Graça e Cláudio Farina. *Item 3)* O Sr. Presidente comunicou que com o término do mandato dos Conselheiros eleitos para o período de




sociedade alphaville residencial 4

1999/2003, há a necessidade de se preencher as 10 (dez) vagas de Conselheiros para o mandato de 2003/2007. O plenário decidiu pela abertura das inscrições e determinou que sejam tomadas as providências de informar aos associados, que poderão concorrer formando chapas de conformidade com os Estatutos Sociais da Sociedade. Ficou determinada a realização da Assembléia Geral Extraordinária dos Sócios, no próximo dia 12 de julho de 2003, às 10:00, em primeira chamada, e 10:30, em segunda chamada, sendo que de acordo com o artigo 22, dos Estatutos Sociais, as inscrições deverão ser feitas o dia 04 de julho de 2003, na Administração da Sociedade. *Item 4)* Ficou esclarecido que pelo fato dos Estatutos Sociais ainda não terem sido adequados ao Novo Código Civil, o processo de escolha da Diretoria Executiva será o previsto nos atuais Estatutos. *Item 5)* Analisados os demonstrativos das contas do ano de 2002, foram aprovadas por unanimidade. O Conselheiro Umberto Tedeschi sugeriu que no dia da Assembléia de Moradores seja convocado o auditor Sr. José Benedito Paes de Menezes para dar eventuais explicações solicitadas na AGE. *Item 6)* Em seguida, foi chamado o Diretor Financeiro da Sociedade, Sr. Paulo Yeda, para expor a previsão orçamentária para o 2.º semestre de 2003. Foram apresentadas os quadros das projeções das despesas, que apresentam a necessidade de um aumento de 6,18% no valor da parcela mensal. Após muitas discussões, e considerando o fato de que houve uma recuperação financeira da Sociedade, com a recomposição dos fundos específicos, e considerando, também, a situação financeira de muitos proprietários, o plenário decidiu por manter a taxa no mesmo valor do semestre anterior. O Diretor Financeiro concordaria com essa proposição desde que o Conselho Deliberativo autorizasse, no segundo semestre de 2003, a utilização do Fundo de Moradores no caso de necessidade, a qualquer momento, sem prévia solicitação. O plenário autorizou essa condição. *Item 7)* Não existindo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, determinando que fossem tomadas as providencias necessárias para a implementação das decisões tomadas.


José Monteiro Paulino
Presidente do Conselho Deliberativo

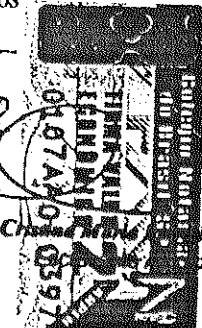

1º TAB


Reynaldo Rodólf Stefano
Secretario

TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Alameda Araguaia, 200 - Alphaville - Barueri - SP
Cep 06455-000 - Fone: (0xx11) 4195-8278

REPROTECO por semelhança 0002 firma(s) de:
JOSE MONTEIRO PAULINO E REYNALDO RODOLFO STEFANO
BARUERI, 15/08/2003 EM TEST. DA VERDADE

ESCREVENTE AUTORIZADO
Cust. Les: R\$ 7,00 COM VALOR Carimbo:
1527130
Selo(s): M...010397
Cristina Maria Lupo Englerth
Escrevente Autorizada



Englerth
Autorizada